



PREFEITURA MUNICIPAL

AQUIDAUANA, MT.

DECRETO

L E I Nº 538/68

Declara de utilidade pública a --
Associação dos Ferroviários da No
roeste do Brasil - Delegacia de -
Aquidauana

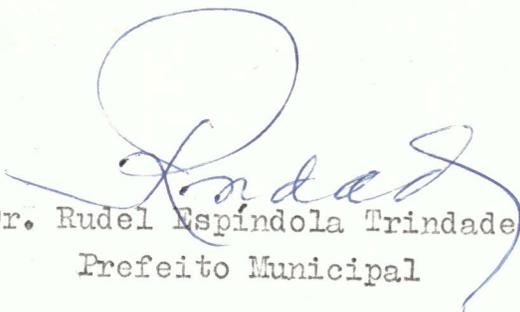
O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e eu sanciono a seguinte -
Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para todos os
efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS DA -
NOROESTE DO BRASIL - DELEGACIA DE AQUIDAUANA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica -
ção revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 18 de dezembro de 1.968


Dr. Rudel Espíndola Trindade
Prefeito Municipal

SECAD/eqc

R262/68